

De: CGLC
Enviado em: terça-feira, 30 de novembro de 2021 14:20
Para: adriana.soriano@aplicarengenharia.com
Assunto: RES: Esclarecimentos Ato Convocatório N° 06/2021

Prezada Adriana, boa tarde!

Considerando as atribuições do Técnico em Edificações, definida pela Resolução nº 058, de 22 de março de 2019, do Conselho Federal dos Técnicos Industriais, bem como a exigência de experiência apresentada no item 6.4.4 do Edital e 12.1 do Termo de Referência (ANEXO I) do Ato Convocatório nº 06/2021, o Técnico em Edificações poderá ser indicado para a função de Encarregado Operacional.

Atenciosamente,



Comissão Gestora de Licitações e Contratos
Rua Afonso Pena, nº 2590, Centro
Governador Valadares-MG - CEP: 35010-000
www.agevap.org.br

De: adriana.soriano@aplicarengenharia.com <adriana.soriano@aplicarengenharia.com>
Enviada em: terça-feira, 30 de novembro de 2021 10:31
Para: CGLC <cglc@agedoce.org.br>
Assunto: Esclarecimentos Ato Convocatório N° 06/2021

Ao Presidente da Comissão Gestora de Licitações e Contratos

Prezado, bom dia.

Diante do Ato Convocatório N° 06/2021, solicitamos os seguinte esclarecimentos:

No Item: 6.4.4 Comprovação de aptidão da Equipe Permanente:

1. O Encarregados Operacionais profissional com formação técnica agrícola, florestal, ambiental ou **áreas afins**, Pode ser Técnico em Edificações

No aguardo de um retorno, agradeço.

Atenciosamente,



ADRIANA SORIANO
ASSISTENTE DE LICITAÇÃO

APLICAR ENGENHARIA
www.aplicarengenharia.com

 **(31) 3517-8306**

 **adriana.soriano@aplicarengenharia.com**

 **Alameda Oscar Niemeyer 1033 - Sala 520/521 - Ed. Atlanta - Nova Lima - MG**

Esta mensagem, incluindo seus anexos, pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações, ficando desde já ciente de que qualquer uso não autorizado, replicação ou disseminação integral ou parcial da mensagem é expressamente proibido, respondendo o agente cível e criminalmente pelo ato praticado. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a.